



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES
Reunião de Boas-Vindas e Orientações
MOVA BETEL

Em 27 DE Agosto de 2024, reuniu-se nesta Diretoria Regional de Guaianases, o senhor Alexandre Deannini Filho (presidente), Arlene da Silva Ribeiro Nascimento (Coordenadora) do Instituto Batista Betel, e representando a Diretoria Regional de Guaianases senhora Viviani Toni e Léia de Oliveira (setor de parcerias), para as devidas boas vindas e orientações de solicitação de verbas e prestação de contas.

Abordamos assuntos e exemplos de como realizar a solicitação de verbas assim como também orientamos quanto a prestação de contas.

Foram entregues os seguintes documentos orientadores:

- Portaria 4335 de 10 de Agosto de 2022-Trata dos valores e orientações para solicitação de verbas.
- Modelo de requerimento de verbas
- Instrução Normativa SME 25 de 10 de Agosto de 2022 -Trata da celebração e acompanhamento das parcerias MOVA.
- Lista de documentos pertinentes a prestação de contas.

Nos colocamos a disposição,

Sem mais,

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 4.335 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Atualiza o valor do auxílio financeiro por classe em funcionamento e o auxílio financeiro relativo à alimentação para as Entidades que mantêm classes do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA/SP.

PORTARIA Nº 4.335, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

6016.2017/0058820-0

Atualiza o valor do auxílio financeiro por classe em funcionamento e o auxílio financeiro relativo à alimentação para as Entidades que mantêm classes do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA/SP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atualizar os valores recebidos pelas entidades que mantêm classes do “Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA/SP”;
- o disposto na Lei nº 16.171, de 16 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 56.532, de 20 de outubro de 2015, que garante a entrega gratuita de material didático e alimentação aos alunos atendidos pelo Programa “Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA/SP”;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do auxílio financeiro mensal por classe em funcionamento fica reajustado, retroativo a 01/06/2022, no valor de R\$ 1.640,95 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - O valor do auxílio mensal, por classe em funcionamento, relativo à alimentação dos alunos atendidos fica reajustado, retroativo a 01/06/2022, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 10.041, de 28/12/2017.